



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS**

**Edital para Candidatura ao Prêmio Capes de Tese Edição 2024**

**EMENTA:** Normatiza os procedimentos para inscrição e seleção de alunos do DSG-UFF interessados na candidatura ao Prêmio Capes de Tese ao Edital 04/2024 referente ao processo Nº 23038.000010/2024-07.

**1. Disposições Gerais**

**1.1.** O Prêmio CAPES de Tese é constituído pelo:

**1.1.1.** Prêmio CAPES de Tese; e

**1.1.2.** Grande Prêmio CAPES de Tese.

**1.2.** O Prêmio CAPES de Tese – Edição 2024 será outorgado para as melhores teses de doutorado defendidas em 2023, selecionadas em cada uma das quarenta e nove áreas de avaliação reconhecidas pela CAPES nos programas de pós-graduação adimplentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação. Serão concedidos prêmios especiais para áreas pré-determinadas em parceria com a Fundação Carlos Chagas e com a Dimensions Sciences.

**1.2.1.** As áreas de avaliação, definidas pelo Conselho Superior da CAPES, são estruturadas a partir de um conjunto de áreas do conhecimento e orientam as linhas e programas de ação da CAPES. Considera-se área de avaliação aquela que tem um coordenador de área nomeado pela CAPES, agregando-se a estas subáreas relacionadas.

**1.3.** O Grande Prêmio será outorgado para a melhor tese selecionada entre as vencedoras do Prêmio CAPES de Tese, agrupadas em três grupos de grandes áreas.

**1.3.1.** Os Grandes Prêmios CAPES de Tese – Edição 2024 terão as denominações a seguir:

I - Colégio de Ciências da Vida - Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde;

II - Colégio de Humanidades - Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes;

III - Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar - Ciências Exatas da Terra, Engenharias e Multidisciplinar.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS**

**1.3.2.** As teses selecionadas que concorrerão ao Grande Prêmio nas áreas de Ciências Ambientais, Ensino e Interdisciplinar serão incluídas no grupo de grandes áreas do item mais alinhado com as temáticas desses trabalhos, considerando o perfil das comissões de premiação.

**1.4.** As teses, para concorrerem ao Prêmio CAPES de Tese, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I. Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II. Terem sido defendidas em 2023;
- III. Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- IV. Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação que tenham tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendidas em 2023.

Parágrafo único: O título da tese, os orientadores e coorientadores devem estar atualizados na Plataforma Sucupira, uma vez que essas informações serão utilizadas para divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados.

**1.5.** Os critérios de premiação deverão considerar:

- I - Originalidade do trabalho;
- II - Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- III - Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;
- IV - Metodologia utilizada;
- V - Qualidade da redação; e
- VI - Estrutura/organização do texto.

**1.5.1.** Caso nenhuma tese cumpra os critérios de premiação, pode-se decidir pela não atribuição do Prêmio CAPES de Tese e do Grande Prêmio CAPES de Tese.

## **2. Elegibilidade e restrições**

**2.1.** O candidato deverá ter defendido a Tese no ano de 2023;

**2.2.** Ter publicação de artigo em periódico indexado nas bases Scopus ou Web of Science ou Scielo.

## **3. Cronograma de Entrega**

Entrega da documentação para inscrição	até 24 de abril de 2024
Reunião da Comissão de Bolsa	até 25 de abril de 2024



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS**

Divulgação do Resultado	até 26 de abril de 2024
-------------------------	-------------------------

#### 4. Procedimentos para Inscrição

**4.1.** No ato da inscrição o candidato deverá enviar via correio eletrônico ([liliamespinoza@id.uff.br](mailto:liliamespinoza@id.uff.br)) a documentação abaixo:

- i. Exemplar completo da Tese selecionada;
- ii. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio, conforme anexo II do Edital 04/2024 da CAPES;
- iii. Mini resumo da tese (até 500 caracteres);
- iv. Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);
- v. Exemplos de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese.

**4.2.** A não apresentação dos documentos previstos nos itens anteriores implicará na impossibilidade de análise da solicitação.

**4.3.** Os doutorandos deverão ficar atentos à documentação e procedimentos solicitados pela CAPES, bem como ao calendário, acessando o site: <https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/premios/premio-capes-de-tese/premio-capes-de-tese-documentos-relacionados>

**4.4.** O aluno deverá declarar estar ciente com as regras do edital Prêmio Capes de Tese ao Edital 04/2024.

#### 5. Do julgamento

##### 5.1. Dos Critérios de Julgamento

- ✓ O atendimento dos requisitos do item 2, na data prevista da seleção;
- ✓ Adequação e atendimento da documentação apresentada pelo candidato às exigências constantes do item 4;
- ✓ Na análise da produção científica será atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez), a partir da aplicação do seguinte critério de pontuação:

<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	Pontuação Máxima: 10,0 pts.	<ol style="list-style-type: none"><li>a) artigo de periódico indexado na base JCR (4,0 pts por artigo)</li><li>b) artigo de periódico indexado somente na base Scopus (2,0 pt por artigo);</li><li>c) artigos de periódicos indexados nas base Scielo (1,0 pt por artigo);</li><li>d) artigo publicado em outras bases ou em</li></ol>
----------------------------	--------------------------------	--



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS**

		anais de eventos (0,5 pt por artigo).
--	--	---------------------------------------

- ✓ Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:
  - 1º Critério: Maior quantidade de artigos científicos publicados em periódicos indexados na base JCR;
  - 2º Critério: Aquele candidato que tiver a idade mais avançada
  
- ✓ Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora;

Niterói, 04/04/2024

**A Comissão de Seleção**